

DECRETO Nº. 1902, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Altera Art. 1º do Decreto nº 1801, de 03 de novembro de 2008, que Designa membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, usando de suas atribuições e,

Considerando que o Sr. Valdomiro Moretto, membro efetivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação não mais representa o Poder Legislativo;

Considerando ainda que os Srs. Ivan Leal de Freitas e Guilherme Pimenta de Freitas, membros suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação não mais representam o Poder Legislativo;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação:

MEMBROS EFETIVOS:

- 1 – Representantes do Poder Executivo:
- 2 – Representantes do Poder Legislativo: ⇒**Joaquim Beraldo Neto**
⇒**Maria de Fátima Freitas Queiroz**
- 3 – Representantes da Sociedade Civil: ⇒.....

MEMBROS SUPLENTE:

- 1 – Representantes do Poder Executivo: ⇒.....
- 2 – Representantes do Poder Legislativo: ⇒**João de Deus de Medeiros**
⇒**Sergio Netto**
- 3 – Representantes da Sociedade Civil: ⇒.....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas, 22 de abril de 2009.

João de Freitas Leal
- Prefeito Municipal -